



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000101/2019-14

Concórdia-SC, 15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a portaria nº **367 de 15/12/2017**, que constituiu comissão responsável por acompanhar e fiscalizar o Contrato n. **22/2017**, conforme segue:

- **DISPENSAR** o servidor servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, SIAPE - 2098376
- **INCLUIR** o servidor **INÉCIO HEINRICHS**, SIAPE - 1075362

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 10:15)
FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **590123aa62**